

COMUNICADO
SORTEIO PÚBLICO DE DESEMPATE DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
REGULAMENTO PARA O SORTEIO DE DESEMPATE

O sorteio público será realizado para desempate, conforme estabelece o item 8 do Edital de Abertura 01/2023, para os candidatos que continuarem empatados na nota final, após aplicados os critérios de desempate para classificação, previstos no item 8.1 do referido Edital.

O sorteio público terá o seguinte regulamento:

1. O sorteio será realizado no dia 20 de maio de 2024, às 8h, no R. Manoel Queirós da Silva, 145 - Torrinha, Cabo de Santo Agostinho - PE, 54525-180.
2. Os candidatos, com notas finais iguais, em que persistam as notas empatadas nos componentes, serão agrupados e receberão um número sequencial iniciando em 01 (um) e finalizando com o número da quantidade de candidatos empatados;
3. A ordem de numeração dos candidatos será dada por ordem crescente do número de inscrição;
4. A ordem de numeração dos candidatos será divulgada no site do concurso <https://conhecimento.fgv.br/concursos/ppscabo-pe23>;
5. Os candidatos poderão comparecer ao local de realização do sorteio. Serão distribuídas entre os candidatos, senhas limitada a capacidade da sala de realização do sorteio (75 candidatos). Não há obrigatoriedade do comparecimento dos candidatos.
6. No dia e horário determinado no item 1 deste comunicado, 02 (dois) representantes da Comissão do Concurso, e 01 (um) representante da FGV realizarão o sorteio para desempate;
7. Serão convidados 02 (dois) candidatos presentes e devidamente identificados, para auditar a numeração da numeração para cada cargo;
8. Os números serão colocados em uma urna tantos números quanto o maior número de candidatos empatados de cada cargo. A seguir, realizar-se-á o sorteio, com a retirada de um número de cada vez, até ser retirado o último dos números colocados na urna.
9. A sequência sorteada será a ordem do desempate para todos os candidatos empatados, determinando sua ordem de classificação final no referido Concurso.
10. Ao final do processo, será redigida ata do sorteio público, assinada pelos representantes da Comissão e FGV e candidatos participantes da realização do sorteio;
11. Todo os procedimentos serão filmados;
12. O resultado será divulgado no site do concurso.